

EM:16.02.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **NEUCÍLIA PEREIRA DE MELO**, matrícula do contracheque nº 054237-7. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 10.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, inciso III, alínea “a” em sua redação original c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **ROSE MARY DIAS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula do contracheque nº 086782-9. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 939,22 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 22.02.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade, implementou a aposentadoria em 15/01/04 a **MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO**, matrícula do contracheque nº 072380-X. Ocupante do cargo de **Zelador**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 204,52 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 10.03.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso I, §§-3º, 8º e 17 da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **REGIVALDO JOSÉ BERNARDINO DOS REIS**, matrícula do contracheque nº 047817-2. Ocupante do cargo de **Vigia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 310,27 (TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 21.02.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição a **MARIA DAS GRAÇAS FELIX DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 060928-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 22.02.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-816-GB-DUGP, datada de 09/07/04, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **PEDRINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 058070-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 22.02.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **PEDRINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 058070-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 537,20 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 07.03.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º, DA Emenda Constitucional nº 41/03, observado o §-5º, do Art. 40, da Constituição Federal/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **CLARELISA FERREIRA REGO LEITE**, matrícula do contracheque nº 052287-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 974,57 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 24.02.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 40, inciso III, §-4º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SOUSA**, matrícula do contracheque nº 021809-0. Ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os Proventos de **R\$ 84,01 (OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 14146

LICITAÇÕES E CONTRATOSDEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 09/2005****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1645/2004**OBJETO:** Serviços de Conservação: Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia PI-110, trecho Barras/Miguel Alves, com extensão de 90,00 km e 7,00 metros de largura, pelo prazo de 90 (noventa) dias.**CONTRATADA:** TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**VALOR:** R\$ 147.387,16 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite Nº. 050/2004**DATA:** 07 de março de 2005**ASSINATURAS:** Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e José Terto Filho/Sócio Gerente/TERRACON LTDA.

P. P. 14165

AGESPISA**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2005 - CPL****PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2005 - CPL**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO.

Acha-se aberto na AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N-Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2005, com abertura dos envelopes, **no dia 19 de abril de 2005, às 9:00 horas**, no Ed. sede da AGESPISA. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 13:30 horas – Valor do Edital R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – Maiores informações pelo telefone (86) 221-6300, Ramal 122.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira – AGESPISAVISTO: FRANCISCO DE ASSIS C. GONÇALVES
Diretor-Presidente

P. P. 14162

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

CONTRATO Nº 001/05

PROCESSO ADMINISTRATIVO AL Nº 539/05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 inciso I da lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo Aquisição de Veículos Especiais

EMPRESA DO CONTRATADA JELTA TRUCK LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.000,00

Maiores Informações: Comissões de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Endereço: Av. Marechal Castelo Branco – Palácio Petrônio Portella Teresina (PI) – ou pelo tel. (0xx) 86 – 221-6760

P. P. 14161

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**RESUMO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATADO: CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS (CLINOTRAN), CNPJ nº 06.216.021/0001-25

Representantes: Pelo DETRAN/PI – Jesus Rodrigues Alves

Pelo Contratado – Francisco de Canindé Ferreira Júnior

VIGÊNCIA: 14/03/2005 a 14/03/2009

P. P. 14153